



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecô – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-000

Campus Realeza

Rodovia PR 182, km 466
Cx. Postal 253
Realeza – Paraná
Brasil – CEP 85770-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Conselho do *Campus Realeza*

**RESOLUÇÃO Nº 005/2013 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS
REALEZA**

Institui a Comissão de Pessoal Docente.

O Conselho *pro tempore* do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Artigo 33 de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Temporária para Avaliação da Demanda Docente, conforme segue:

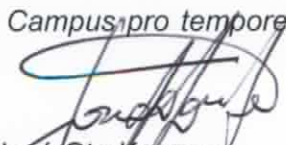
- Professora Izabel Aparecida Soares, do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura;
- Professora Ana Paula Inoe Tomazini, do curso de Medicina Veterinária - Bacharelado;
- Professora Viviane Scheibel de Almeida, do curso de Física - Licenciatura;
- Professora Rozane Aparecida Toso Bleil, do curso de Nutrição - Bacharelado;
- Professor Clóvis Piovezan, do curso de Química - Licenciatura;
- Professor Antonio Marcos Myskiw, do curso de Letras - Licenciatura.

Art. 2º A Comissão terá por atribuição realizar um estudo da realidade docente do *Campus Realeza* e oferecer subsídios para projetar as demandas docentes necessárias para integralizar os cursos de graduação.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar uma proposta de prazo para desenvolvimento das atividades na próxima Sessão do Conselho de *Campus*.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus pro tempore*, em Realeza, PR, em 24 de junho de 2013.


José Oto Konzen

Presidente do Conselho de *Campus*